



Ficando marcada abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, para o dia 22 de Julho de 2020, às 10:00h, caso não haja interposição de recurso apresentado dentro do prazo.

Lavras da Mangabeira-CE, 10 de julho de 2020

JOÃO LUIZ DE FREITAS SILVA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo - Contrato Nº 20190524, Tomada de Preço Nº 2017.1403-0015EMAS. Contratante: Secretaria de Assistência Social e de Políticas Públicas Para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência - SEMAS Contratado: Bloco 3 Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA ME. Objeto: contratação de empresa para construção do prédio para sede do Conselho Tutelar, no Município de Limoeiro do Norte-CE. Alteração: Fica prorrogado o prazo do contrato em 05(cinco) meses. Vigência: 01 de Julho de 2020 até 30 de Novembro de 2020. Data de assinatura: 30 de Junho de 2020.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-0035EMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.1902-0035EMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação da quadra esportiva do Bairro Bom Nome, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE.

Foram habilitadas: Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME, V M Locações e Serviços LTDA - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: NP & P Engenharia LTDA - ME; FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA; Pró - Limpeza Serviços e Construções EIRELI; TO da Costa ME.

O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-0015EMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.1902-0015EMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços complementares da quadra na localidade do km 60, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE.

Foram habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Comar LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital.

Foram inabilitadas: Nascente Construções LTDA - EPP; Conerv Construções, Evento e Serviços LTDA; Lopes Callisto e Callisto LTDA - EPP; Laporte Engenharia EIRELI - ME; VAP Construções LTDA. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame.

Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.2205-0015ESECULDES

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.2205-0015ESECULDES, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação e reforma do Ginásio Coberto Or. José Nilson Osterne, no Município de Limoeiro do Norte - CE. Foram habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Comar LTDA, Supere Construções LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital.

Foram inabilitadas: HB Construções e Serviços LTDA; FTS Serviços de Construções E Comercio LTDA; Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA; C.R.P Costa Construção; Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME NP & P Engenharia LTDA - ME. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame.

Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna

Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.1902-0025EMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceara, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação Tomada de Preço Nº 2020.1902-0025EMEB, cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de pátio coberto da Escola Maria Gonçalves, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Foram habilitadas: Platinus Engenharia e Construção EIRELI - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital.

Foram inabilitadas: NP & P Engenharia LTDA - ME; FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA; Pró - Limpeza Serviços e Construções EIRELI; TO da Costa ME.

O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 14.014/2020; Contratos Nºs: 1490.20.07.08.D1 / 1490.20.07.08.D2 / 1490.20.07.08.D3 e 1490.20.07.08.D4; Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde e as Empresas Prohospital Comércio Holanda LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, Agil Comércio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI-ME, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, Betaniamed Comercial EIRELI-EPP, CNPJ Nº 09.560.267/0001-08 e M58 Comércio e Representações LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.696.303/0001-04; Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú-CE; Prazo: 31 de dezembro de 2020; Otações: 1490.10.301.1201.2071 - 3.3.90.30.00 1214 e 1490.10.301.1201.1006 - 4.4.90.52.00 1214; Valor: 463.598,78 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos); Data da Assinatura: 08 de julho de 2020; Signatários: Teresa Cristina de Oliveira Gomes, Marcelo Rocha Pontes, Leandro José Vieira Soares, Francisco Antônio Alves Nogueira e Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº S.003/2020-PC

Resultado Julgamento do Credenciamento. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da saúde para a prestação de serviços de análise de exames laboratoriais, constante da tabela SUS, junto a Secretaria da Saúde de Maranguape/CE. Pelo presente termo, a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape, Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no art. 38, inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, torna público para conhecimento dos interessados o JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 05.003/2020-PC, declarando conforme ata de análise e julgamento do dia 13 de julho de 2020, visto que atendeu na íntegra o ato convocatório: CREDENCIADA - JOÃO SILVESTRE RÖHLEDER JUNIOR ME. CNPJ: 12.244.176/0001-78; devidamente encaminhado à Secretaria da Saúde para as devidas providências.

Maranguape-CE, 13 de julho de 2020.

RAYLSE RAFAELLE JERONIMO LIMA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20410012019.01

Contrato Nº 20410012019.01. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nas Obras de Construção de 09 (nove) Areninhas com pavimentação em áreas destinadas ao Município de Marco-CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Marco-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, representada pela Secretaria Maria Edineia Silveira. Contratador: G.A.L. Maciel Construção-ME, CNPJ: 19.698.790/0001-59, representado(a) pelo(a) Sr(a). David Ângelo Linhares Maciel. VALOR: R\$ 632.233,62 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), com o valor por Areninha de R\$ 70.248,18 (setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos). Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93; Tomada de Preços nº 2041001/2019. Rubrica orçamentária: 05.01.27.812.0016.1.038.44.90.51.00. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez dias). DATA: 09/01/2020. Informações: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterne, s/n, Térreo, Centro. Fone: (83) 3664-1415, Marco-CE. Maria Edineia Silveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico Nº 1606.D1/2020. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.D8.244.0037.2.069 - Serviço de Proteção Social Básica. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOÇA-CE.

CONTRATADA: O & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME / CNPJ Nº 05.964.983/0001-08; VALOR GLOBAL: R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Derlange Pinheiro Maia. CONTRATADA: M58 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP / CNPJ Nº 05.696.303/0001-04; VALOR GLOBAL: R\$ 1.439,96 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. CONTRATADA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME / CNPJ Nº 09.219.219/0001-90; VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. CONTRATADA: PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP / CNPJ Nº 26.383.168/0001-17; VALOR GLOBAL: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa dos Santos.

CONTRATADA: ROBERTA DIOGENIS EIRELI - EPP / CNPJ Nº 27.363.322/0001-51; VALOR GLOBAL: R\$ 5.528,42 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatrocentos e dois centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Diogenis. CONTRATADA: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP / CNPJ Nº 06.028.189/0001-07; VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Cavalcante Júnior. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 06 (seis) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelton de Oliveira Lima.





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará realizando Chamada Pública nº 002/2020 cujo objeto é o credenciamento de fornecedores oficiais para a realização de lances destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Itaitinga. Os documentos deverão ser entregues até as 09h00min do dia 04 de agosto de 2020. O edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no site nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://itaitinga.ce.gov.br/licitacao/itaitingp> Maria Leonaz Miranda Serpa, Itaitinga/Ce em 14 de julho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.010/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará toma público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de julho de 2020, às 08:30 h (oito horas e trinta minutos) por meio do site www.licitacoes.com.br estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico em Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 05.010/2020, com fins a Registro da Preços visando a necessidade de aquisição de material para manutenção dos bens imóveis, das instituições Escolas e Secretaria de Educação do Município de Solonópole-CE, o qual encontra-se na Integra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº. 330, Centro - Solonópole/CE - CEP - 63.620-000. Maiores informações no endereço citado ou licite.solonopola@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, toma pública licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020/070/01PE. Lipo menor preço por item, para aquisição de 2 (dois) veículos tipicamente para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 28 de julho de 2020 às 08h59min. Abertura das Propostas no dia 28 de julho de 2020, a partir das 09h00min, a fase de Disputa de Lances no "Relevo" Edital, moderada, a ser realizado no endereço eletrônico <http://www.bimnet.licitacoes.com.br> a partir da data desta publicação, em uma sala da CPL, situada a Rua Minas Gerais, 420 - Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. Jijoca de Jericoacoara (CE) 13 de julho de 2020. Luciana Setúbal Araújo, Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Resultado de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lavras da Mangabeira-CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2020.05.22/01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de muro e paisagismo ao lado da quadra do CSU, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Lavras da Mangabeira - Ce, de acordo com projeto anexo, parte integrante deste processo, declarando Habilitadas as Licitantes: 1. A.T.L. Construtora LTDA - ME CNPJ 15.621.139.0001-68; 2. G7 Construções de Locação de Mão de Obra EIRELI - ME CNPJ 07.474.421.0001-20; 3. Sertão Construções e Locações LTDA - EPP CNPJ 12.181.254.0001-23; E inabilitadas as empresas: 1. José Urías Filho - ME CNPJ 05.736.096.0001-72; 2. FFE Empreendimentos e Serviços LTDA CNPJ 23.103.016/0001-25; 3. H. B. Serviços de Construção EIRELI - ME CNPJ 21.106.785/0001-54; 4. Sadra Engenharia LTDA CNPJ 06.197.577.0001-11; 5. Evicente P Filho - ME CNPJ 20.612.147.0001-20; 6. Elecrotopo Serviços Projetos e Construções EIRELI - ME CNPJ 06.043.276/0001-33; 7. Galdas Empreendimentos e Construções EIRELI - CNPJ 10.621.483.0001-03; 8. Ideal Construções e Serviços LTDA CNPJ 22.336.278/0001-11; 9. Unidos Construções e Engenharia EIRELI CNPJ 04.049.7984/0001-54; 10. T.C.S. de Silva Construções EIRELI - ME CNPJ 10.782.147/0001-27; 11. Ambiental Soluções e Serviços EIRELI - ME CNPJ 24.994.047/0001-55; 12. Andrade Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME CNPJ 13.434.473/0001-65; 13. Ray Engenharia Construtora EIRELI - ME CNPJ 21.725.552/0001-37; 14. Orelha Rabelo Junior - ME CNPJ 23.549.313/0001-07. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o item "e", inciso I do art. 109 da Lei 8666/93. Ficando marcada a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, para o dia 22 de julho de 2020, às 08:00h, caso não haja interposição de recurso apresentado dentro do prazo. Lavras da Mangabeira-CE, em 14 de julho de 2020. João Luiz de Freitas Silva, Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. Aviso de Resultado da Análise de Documentos de Habilitação da Tomada de Preço Nº 2020.2205/001SECEUDE. A Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, toma público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrentes na licitação Tomada de Preço Nº 2020.2205-001SECEUDE, cujo o objeto é a contratação de empresa para recuperação e reforma da Ginásio Roberto D. José Nilson Coste, no Município de Limoeiro do Norte - CE. Foram habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - Construtora Comar LTDA - Super Construções LTDA - por atenderem todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: HB Construções e Serviços LTDA; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA; Construtora e Imobiliária Brilhante Engenharia Ltda - ME. O relatório de análise dos documentos de habilitação está formatado em datashield, encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos de cartama. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim for entendido necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inarredos aos casos previstos no caput a inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitação e Pregões, Ceará, no horário das 08h30min às 13h00min, em dias úteis no município, devendo o recorrente o "recebido" do funcionário responsável, interposto o recurso e segunda via rubricadas com os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entendido necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020. Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Litoral Norte - CPMRS-RLN - Aviso de Assembleia Ordinária. O Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte - CPMRS-RLN Natanael Chidias Vasconcelos, no uso de suas atribuições em cumprimento das disposições estatutárias do CPMRS-RLN, Convoca V. Ex.ª para participar da primeira Assembleia Ordinária de 2020, que será realizada no dia 14 de agosto do corrente ano, às 9:00 horas, por meio virtual, que poderá ser acessada pelo link <https://us04web.zoom.us/j/76834815802?pwd=N3E5RWVRS3VRSU5VUWk0PRk9NU0E>.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Prosseguimento de Sessão - Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 08.001/2020. TF. Cujos objetos são a contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços remanescentes da construção de creche Tipo C no Distrito de Araras - Barroquinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barroquinha/CE. Presidente informa que transcorreu o prazo de recurso de habilitação e que o prosseguimento da sessão ocorrerá no dia 20 de julho de 2020 às 09:00 horas, na sede da comissão na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, o prosseguimento dos trabalhos deste procedimento licitatório iniciará com a abertura dos envelopes das "Propostas de Preços" das licitantes habilitadas. Rosclécia da Silva Magalhães - Presidente da CPL - Barroquinha-CE, 13 de julho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Pregão Eletrônico de Itaitinga. Comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1007.01/2020/PE, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de softwares de auto backup autocado (última versão) e architecture engineering construction collection destinados às Secretarias de Infraestrutura e Finanças do Município de Itaitinga/Ce. Prazo para cadastro das propostas até o dia 27/07/2020, hora de abertura das propostas até as 09:00h data de abertura das propostas: 27/07/2020, hora de abertura e classificação das propostas, as 09:15h, data da abertura da disputa de lances: 27/07/2020, hora da abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo está a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, na sede da Prefeitura e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.bimnet.licitacoes.com.br> Itaitinga/CE, em 14 de julho de 2020 - Maria Leonaz Miranda Serpa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001/2020 - ASOC. O Município de Coreaú, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2020 - ASOC, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, destinados a montagem de kits de natalidades para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Coreaú, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Habilitação a Cidadania. Edital aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 24.07.2020, 10h00min, abertura das propostas no dia 24.07.2020, às 10h15min e a fase de disputa de lances no dia 24.07.2020, às 11h00min, o referido edital está disponível no endereço eletrônico www.bimnet.com.br. Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00 às 12:00h, 13 de julho de 2020. Antônio Azevedo Pessoa Neto - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços. A CPL vem informar aos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0406.01/2020, cujo objeto é a manutenção dos postos de saúde pública de saúde e localidades da zona rural do Município de Graça/CE. Conforme Projeto Básico, ficando Desclassificadas as empresas: Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI - ME; Construtora Guaraci EIRELI - ME e Saccullus Serviços e Locações EIRELI - ME. Quanto as demais empresas participantes estas foram classificadas. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no boletim de licitação do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93. Graça-CE, 10 de julho de 2020. Máilson Almeida Gomes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação do Município de Amontada, divulga o Resultado de Julgamento da Habilitação de Licitação Pública Nº 001/2020-03, que trata de contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas de aula - Padrão FNDE, localizada no Distrito de Mesquita no Município de Amontada. A Comissão de Licitação e Habilitadas: So Construções e Locações Eireli/ME; Prime Construções e Locações Eireli/ME; Delatcon - Construção Incorporação e Engenharia Eireli/ME; Moretto Máquinas e Construção Ltda/ME; Rleto Serviços e Administrativo Eireli/AGF - Projetos e Construções Eireli/ EPP - Au Engenharia Consultoria Eireli/ME e Caulpe Construções e Empreendimentos Eireli. Após as considerações a Comissão divulga o resultado e comunica que fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Amontada/CE, 03 de julho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - A Comissão de Licitação do Município de Amontada, divulga o Resultado de Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 006/2020/04, que trata contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Escola Eogar Flor dos Santos, na localidade de Flexeiras, a Escola Ismael Tomé de Sousa, na localidade de Castelanos na zona rural do Município de Amontada. Propostas de Preços Classificadas: Moreto Máquinas e Construções Ltda/ME; Caulpe Construções e Empreendimentos Eireli/ME e Construtora Nova Terra Eireli e So Construções e Empreendimentos Eireli/ME. Propostas de Preços Desclassificadas: Construmar Locações e Serviços Ltda; JMAR Construções e Serviços Eireli; Amil Empreendimentos e Serviços Eireli; Práximo Edificações e Empreendimentos Eireli; Padre Cícero Construções e Serviços Eireli; F.L.S. Construções Eireli; Construtora Santa Teresinha Eireli; EYP Serviços e Construções Eireli; Licitante 50 mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Amontada - CE, 18 de julho de 2020. A Comissão.

MEB, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA QUADRA NA LOCALIDADE DO KM 60, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. Foram habilitadas: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA COMAR LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CONERV CONSTRUÇÕES, EVENTO E SERVIÇOS LTDA; LOPES CALISTO E CALISTO LTDA - EPP; LAPORTE ENGENHARIA EIRELI - ME; VAP CONSTRUÇÕES LTDA. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-002SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-002SEMEB, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MARIA GONÇALVES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. Foram habilitadas: PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: NP & P ENGENHARIA LTDA - ME; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; PRÓ - LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; TD DA COSTA ME. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-003SEMEB

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1902-003SEMEB, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO BOM NOME, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. Foram habilitadas: PLATINUS ENGENHARIA

E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: NP & P ENGENHARIA LTDA - ME; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; PRÓ - LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; TD DA COSTA ME. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

AVISO DE RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECEDES

A Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte - Ceará, torna público o resumo da análise dos documentos de habilitação das empresas concorrente na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2020.2205-001SECEDES, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO COBERTO DR. JOSÉ NILSON OSTERNE, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. Foram habilitadas: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA COMAR LTDA, SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, pois atenderam a todos os requisitos e exigências do edital. Foram inabilitadas: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA; C.R.P COSTA CONSTRUÇÃO; PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME NP & P ENGENHARIA LTDA - ME. O relatório da análise dos documentos da habilitação de forma detalhada encontra-se disponível no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como, na sede da Comissão de Licitação onde também se encontram todos os documentos do certame. Após publicação do julgamento da análise de habilitação, caso assim entenda necessário, poderá os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5(cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. O recurso deverá ser protocolado na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h30min às 13h00min em dias úteis no município, devendo o recorrente apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Interposto o recurso administrativo, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso assim entenda necessário, assegurando assim, o contraditório e ampla defesa aos concorrentes, conforme artigo 5º, inciso LV da Carta Magna. Limoeiro do Norte - CE, 10 de julho de 2020, Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente da Comissão Licitações e Pregões.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20190524

Tomada de Preço Nº 2017.1403-001SEMAS
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - SEMAS CONTRATADO: BLOCO 3 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE. ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 05(cinco) meses. VIGENCIA: 01 de Julho de 2020 até 30 de Novembro de

